

## Pedido de Esclarecimento nº 1

Prezados Senhores.

Vimos por meio desta solicitar informações no que se refere ao item 5.6.1. b) da epigrafada, que questionamos:

Qual a metragem quadrada de comprovação reforma do “profissional indicado”, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto ora licitado, já que não é indicado qual é a metragem do objeto desta.

Ficamos no aguardo.

### Resposta da Dirap-PO:

Após analisarmos o pedido de esclarecimento, temos o que segue com relação às quantidades apresentadas em proto para comprovação de acervo técnico do profissional responsável pela execução:

Execução de Obras de Arquitetura – 4.888,55m<sup>2</sup>

Execução de Estruturas de Concreto Armado – 93,94m<sup>2</sup>

Execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão – 1.917,13m<sup>2</sup>

Execução de Instalações Hidráulicas e Sanitárias em Edificações – 152,02m<sup>2</sup>

Execução de Redes de Comunicação em Edificações – 1.205,61m<sup>2</sup>

Execução de Instalações Preventivas Contra Incêndio – 1.404,67m<sup>2</sup>

Rita Gomes Neves  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações